

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
 E ATIVIDADES P...  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO  
 Dois Córregos, 15/07/2020  
 Presidente: *Maurício Prado*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 DOIS CÓRREGOS



DATA: 14/07/2020  
 HORA: 08:51  
 Projeto de Lei 45/2020

PROJECULO  
 00519/2020



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 045/2020-P

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
 Em 16/ JUL 2020  
*Maurício Prado*  
**PRESIDENTE**

Dois Córregos, 13 de julho de 2020.

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
14/07/2020  
*Maurício Prado*

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

O motivo da necessidade da abertura do crédito em questão resta claro no corpo do presente projeto de lei.

Trata-se, a obra que se pretende realizar, de necessidade que vai melhorar, sobremaneira, as condições de trabalho dos servidores que atuam na operação da Estação Elevatória da ETE.

Dessa forma, para que seja possível a adoção das providencias necessárias à abertura do crédito, visando a realização da obra que beneficiará os servidores, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**AUTOGRAFO ENVIADO**  
 PELO OF. N.º 47 / 2020  
 DE 16/ JUL 2020  
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Ruy Diomedes Favaro*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
 MD. Presidente da Câmara Municipal de  
 DOIS CÓRREGOS - SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS MAIORIA ABSOLUTA**  
**SIMBÓLICA**  
 VISTO: *[assinatura]*



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.832,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado à construção de abrigo na Estação Elevatória de Esgoto - EEE, que será classificado da seguinte forma:

**31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**175120010.1. \_\_\_\_\_ Construção de Abrigo na E.E.E.**  
**4.4.90.51.00 - Obras e**  
**Instalações.....R\$ 49.832,48**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro apurado na autarquia em 31.12.2019.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: - [gabinete@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscorregos.sp.gov.br)

